



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

**RELATÓRIO DO B.I. – TRABALHO ESCRAVO DA 2ª CÂMARA DE
COORDENAÇÃO E REVISÃO**
FEVEREIRO/2016

Informações sobre as ações do MPF quanto aos crimes referentes ao tema escravidão contemporânea, entre os anos de 1995 e 2009.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contém as ações do Ministério Público Federal quanto aos crimes referentes ao tema escravidão contemporânea, entre os anos de 1995 e 2009.

As tabelas a seguir fornecem dados concernentes aos Procedimentos Extrajudiciais – os quais compreendem as Notícias de Fato e Procedimentos de Investigação Criminal –, Inquéritos Policiais e Ações Penais relativos aos crimes de redução a condição análoga à de escravo (art. 149 do CP); frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art. 203 do CP); e aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207 do CP).

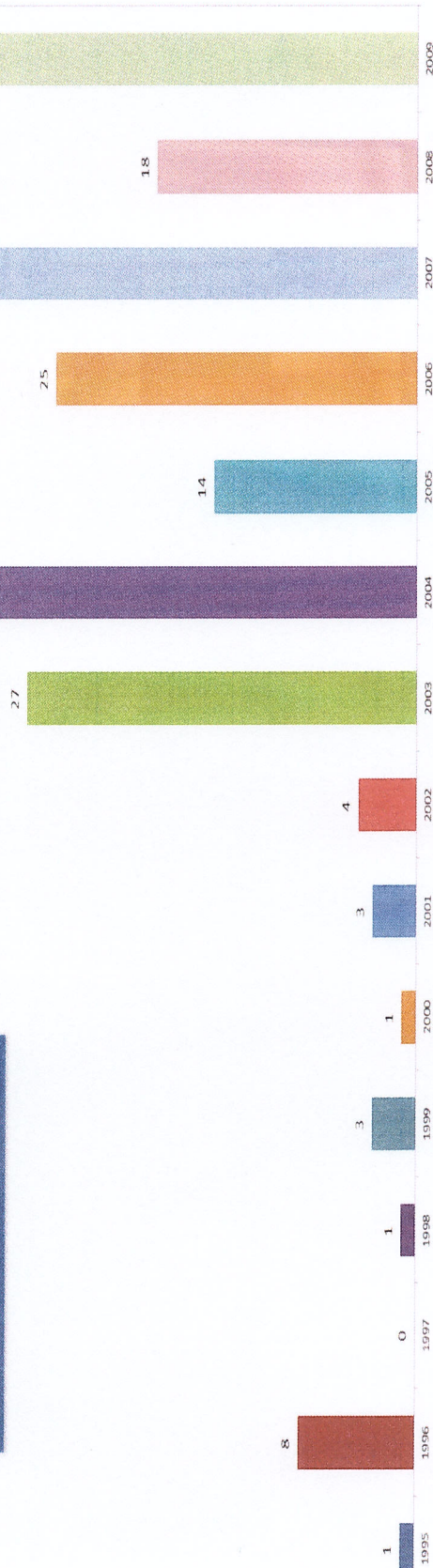
As informações elencadas nos gráficos que se seguem foram extraídas do BI – Trabalho Escravo da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)

**Procedimentos
Extrajudiciais**



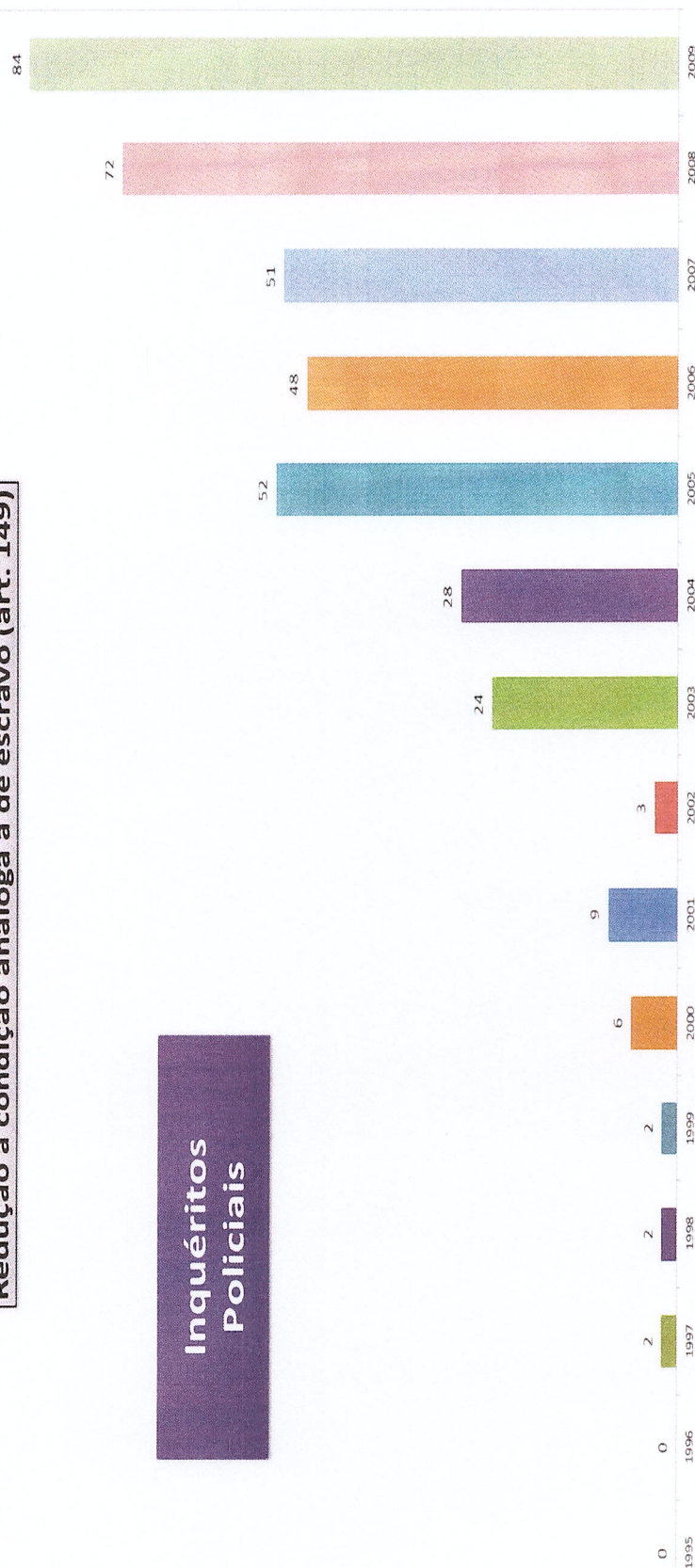
2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)

**Inquéritos
Policiais**

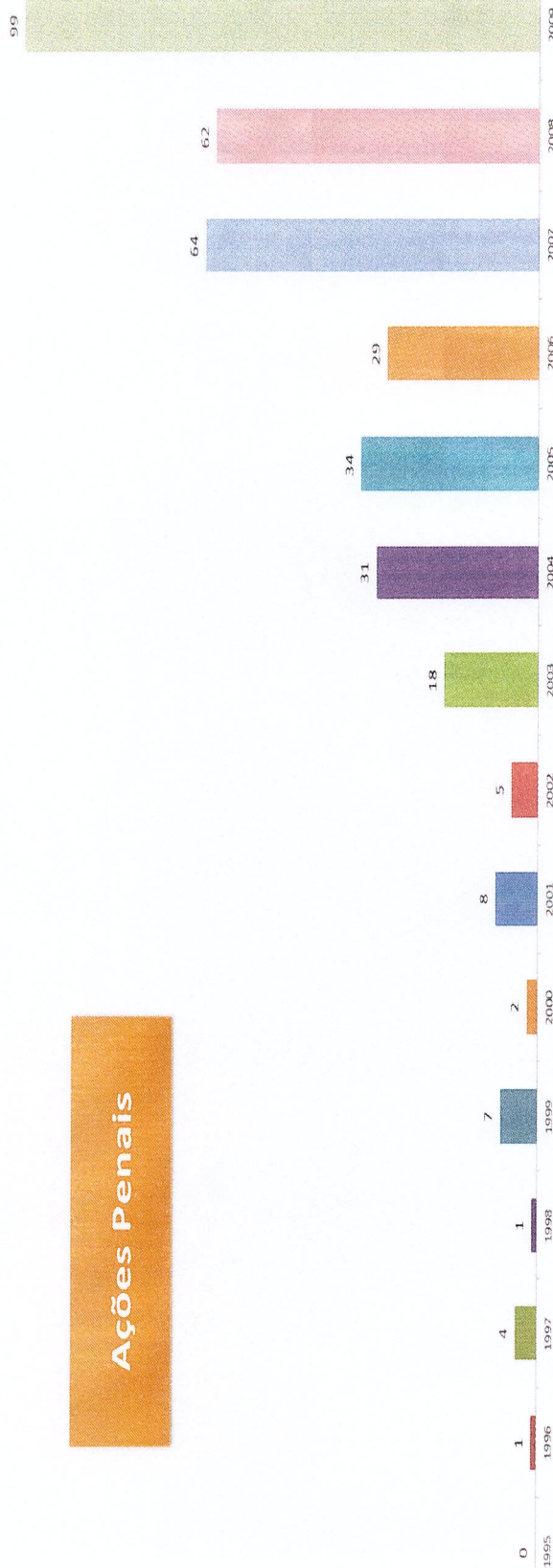




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)

Ações Penais



Nota 1: * Classe CNJ nº 281 (Procedimento Comum). Abrange as classes Ação Penal – Procedimento Ordinário, Ação Penal – Procedimento Sumário e Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo
Fonte: Quadro gerado pelo B.I. - Trabalho Escravo da 2ª Câmara.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art.203)



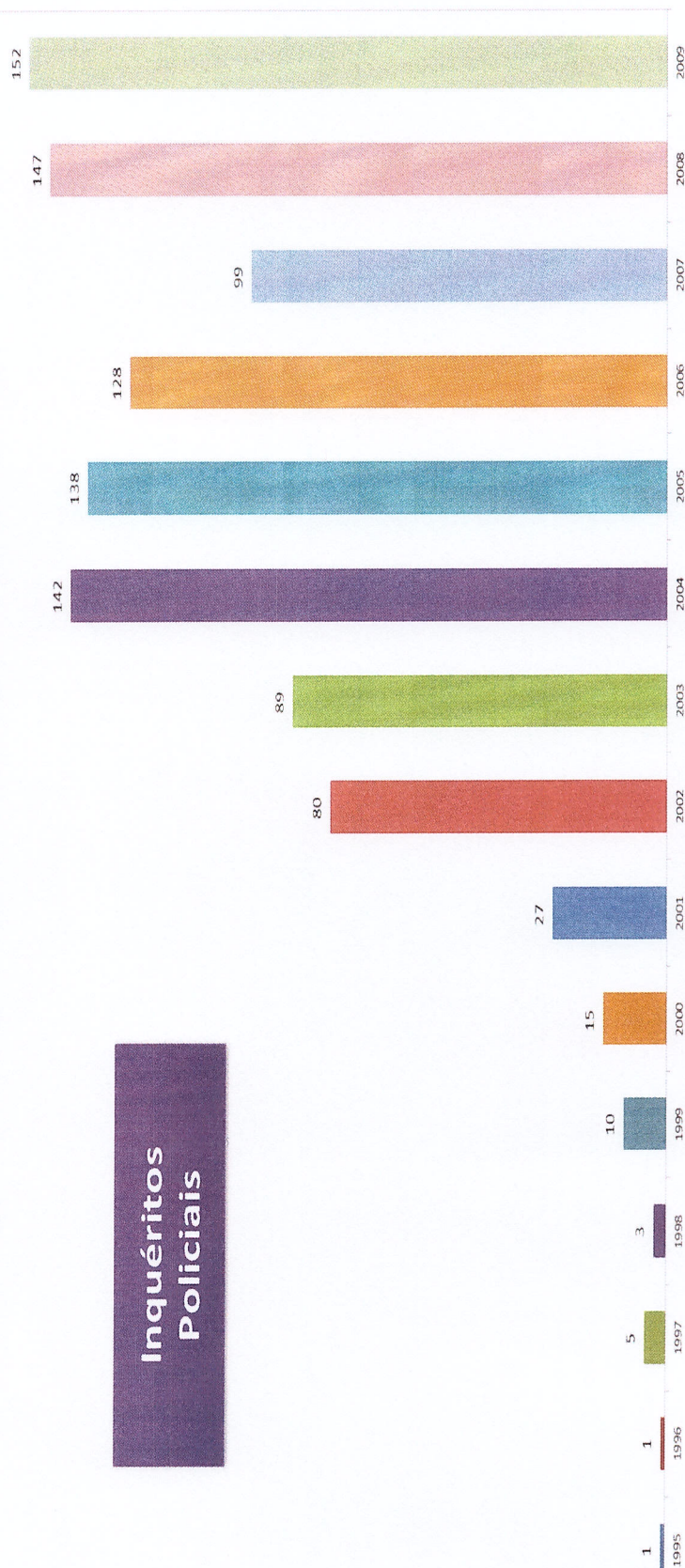
5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art.203)

**Inquéritos
Policiais**

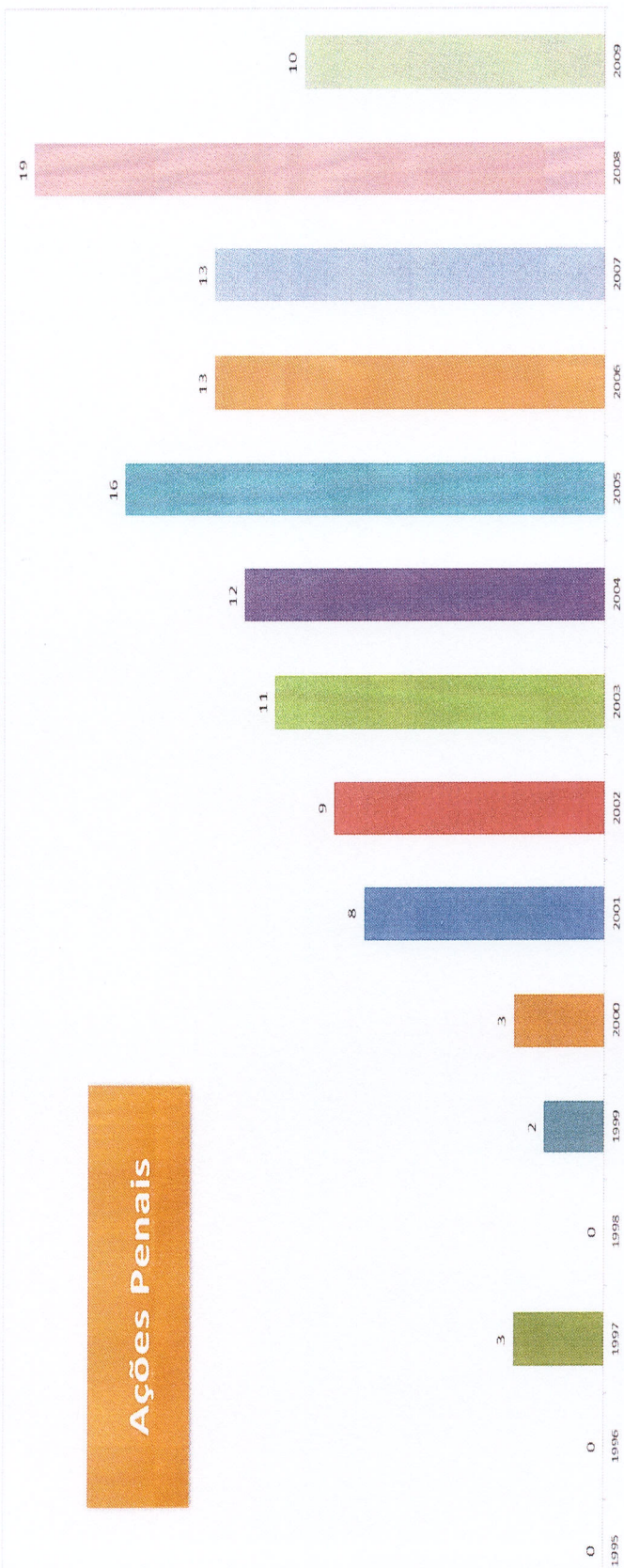




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art.203)

Ações Penais



Nota 1: * Classe CNJ nº 281 (Procedimento Comum). Abrange as classes Ação Penal – Procedimento Ordinário, Ação Penal – Procedimento Sumário e Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo

Fonte: Quadro gerado pelo B.I. - Trabalho Escravo da 2ª Câmara.

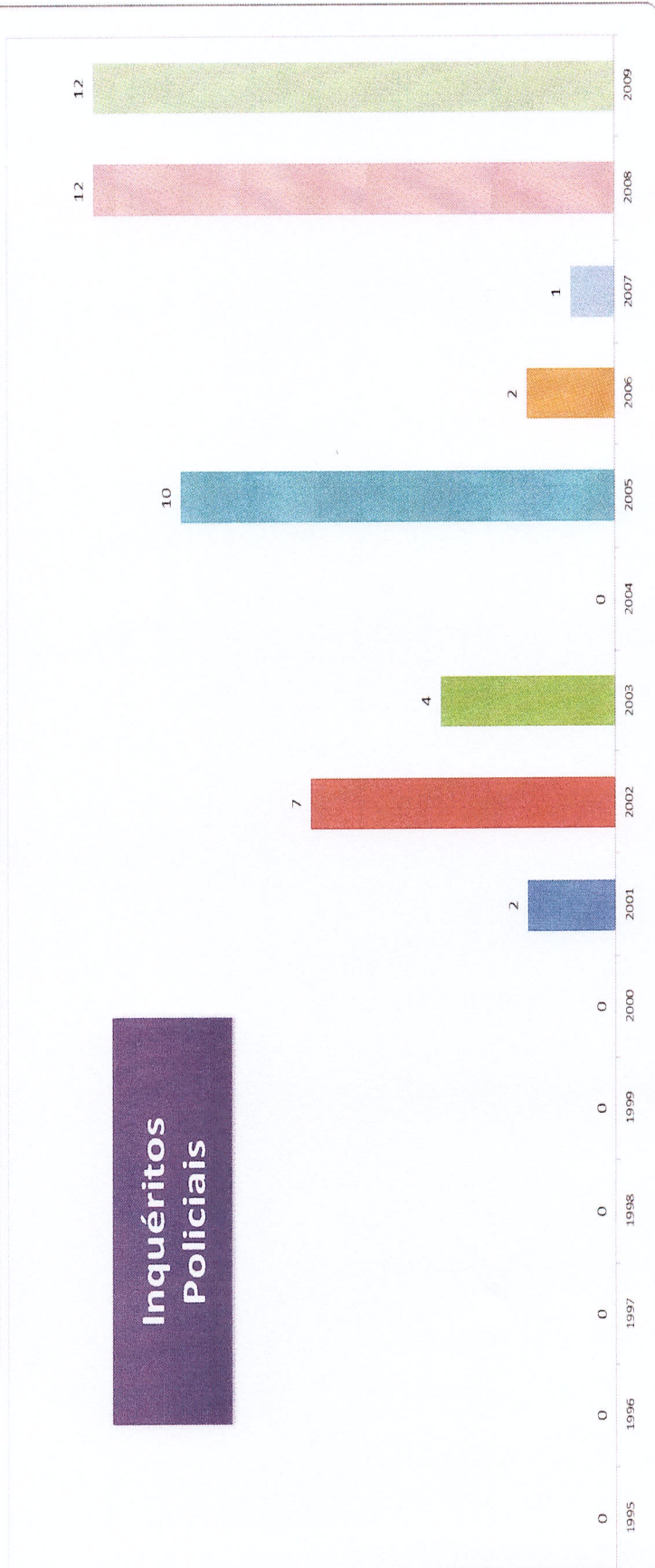
7



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

**Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional
(art.207)**

**Inquéritos
Policiais**

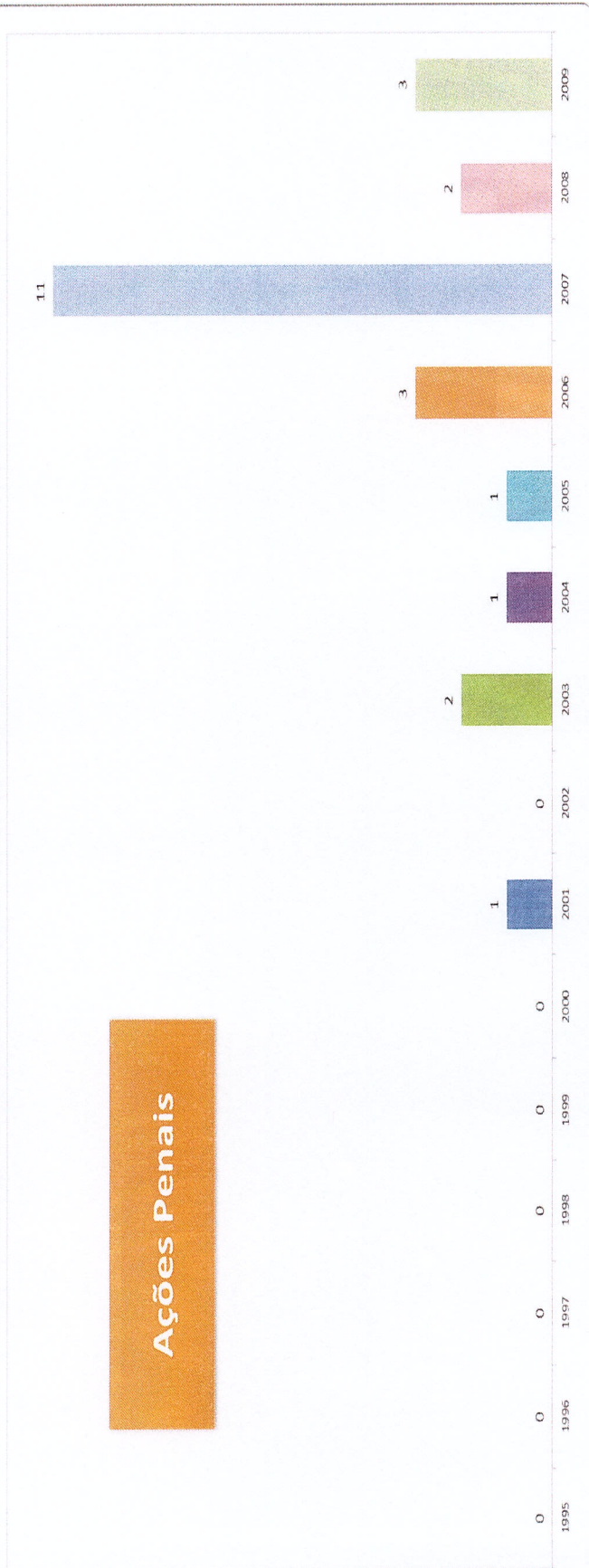




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

**Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional
(art.207)**

Ações Penais



Nota 1: * Classe CNJ nº 281 (Procedimento Comum). Abrange as classes Ação Penal – Procedimento Ordinário, Ação Penal – Procedimento Sumário e Ação Penal – Procedimento Sumaríssimo

Fonte: Quadro gerado pelo B.I. de Trabalho Escravo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

TOTAL DE FEITOS (AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS), POR ESTADO, ENTRE OS ANOS DE 1995 E 2009



Fonte: Quando extraído do BI – Trabalho Escravo da 2ª Câmara
Obs: O estado do Sergipe foi omitido pois não possui dados nessa categoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

TOTAL DE FEITOS (AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS), POR ESTADO, ENTRE OS ANOS DE 1995 E 2009



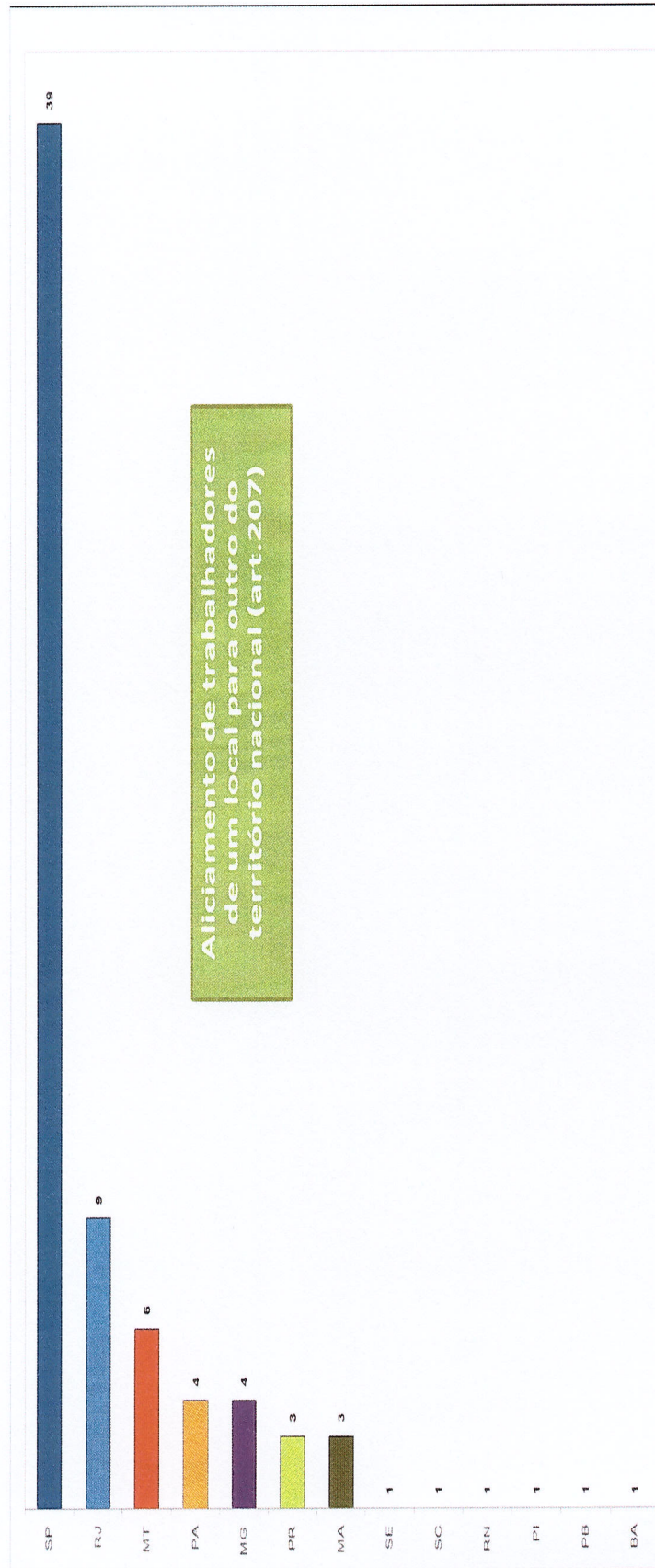
Fonte: Quadro extraído do BI – Trabalho Escravo da 2ª Câmara

Obs: Os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Goiás, Pará, Paraíba e Roraima foram omitidos pois não possuem dados nessa categoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

TOTAL DE FEITOS (AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS), POR ESTADO, ENTRE
OS ANOS DE 1995 E 2009



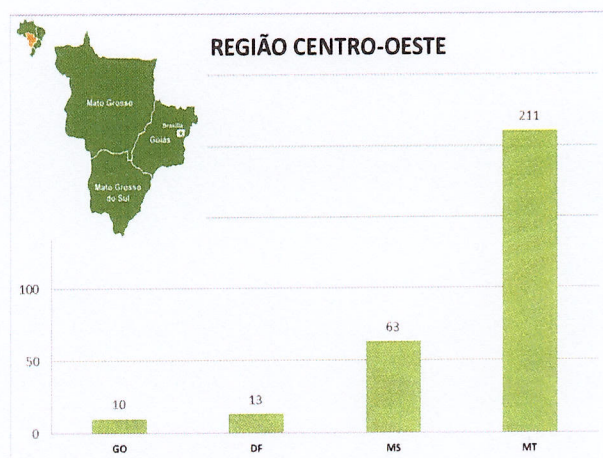
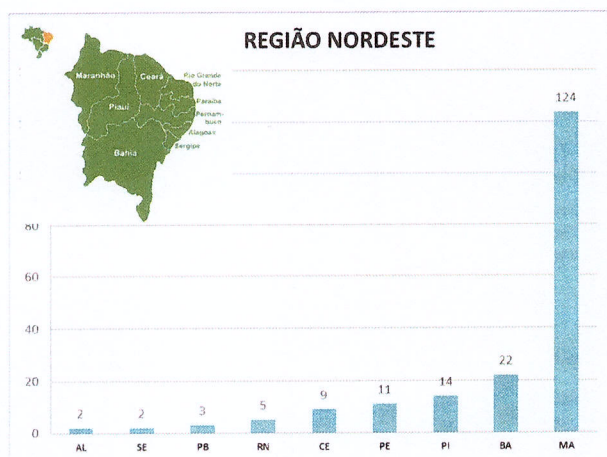
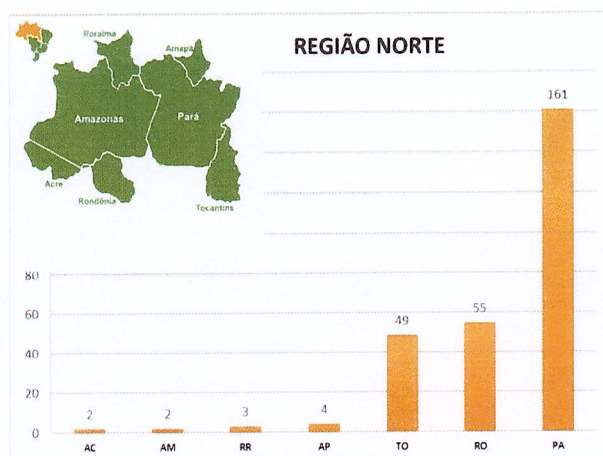
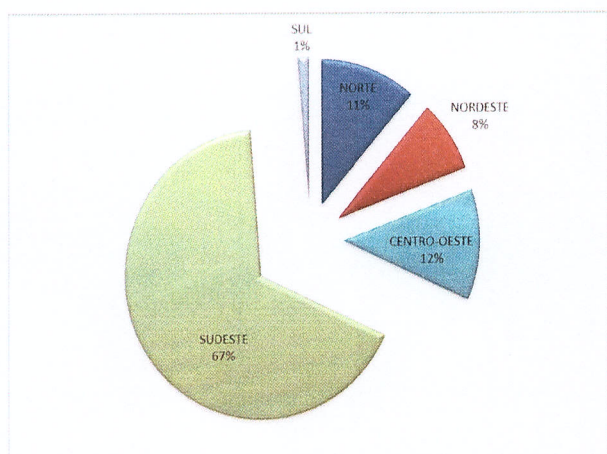
Fonte: Quadro extraído do BI – Trabalho Escravo da 2ª Câmara

Obs.: Os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Tocantins foram omitidos pois não possuem dados nessa categoria.



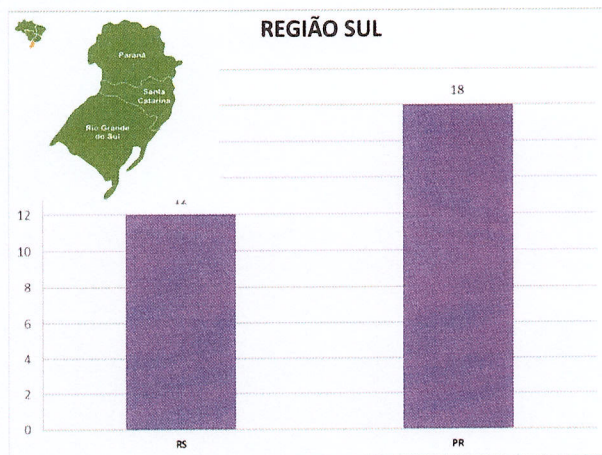
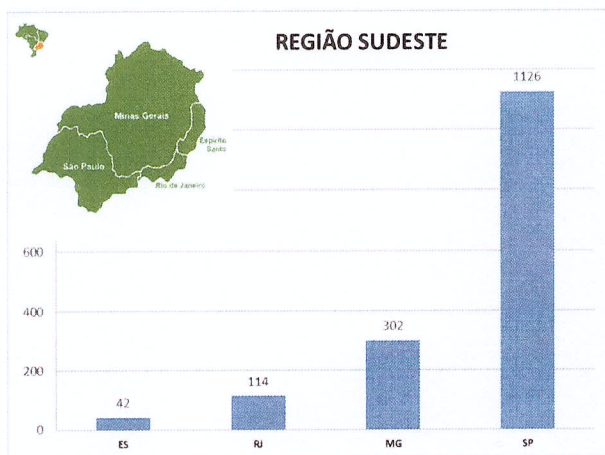
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

TOTAL DE FEITOS (AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS), POR ESTADO E POR REGIÃO, ENTRE OS ANOS DE 1995 E 2009





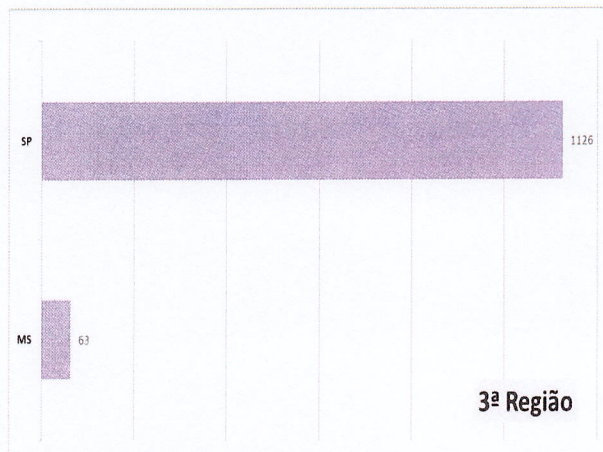
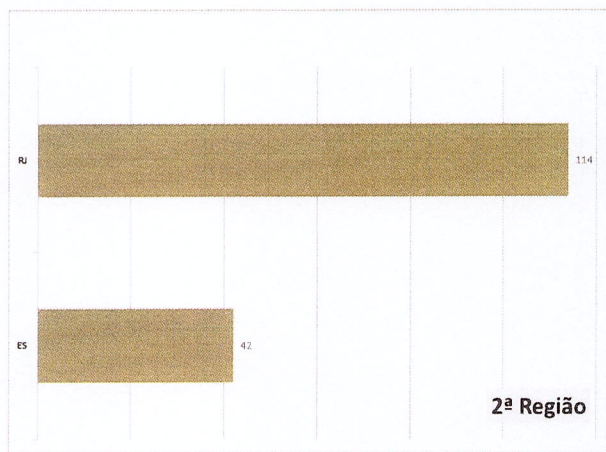
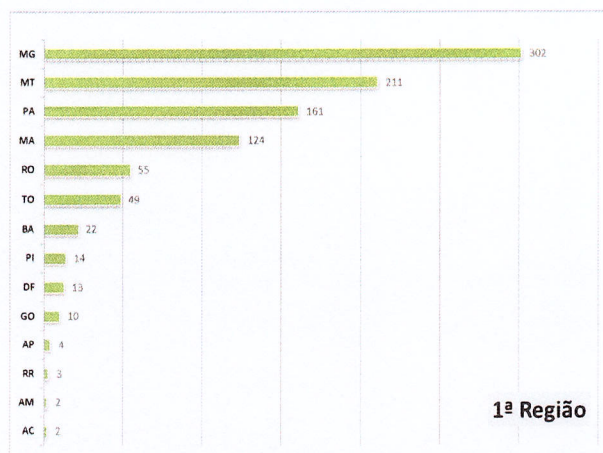
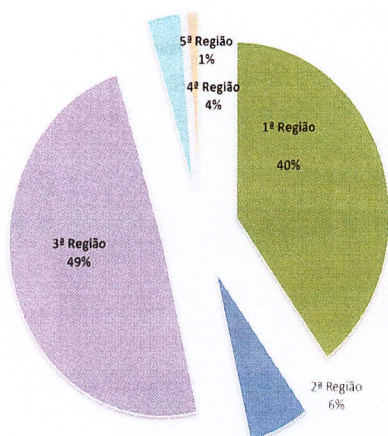
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão





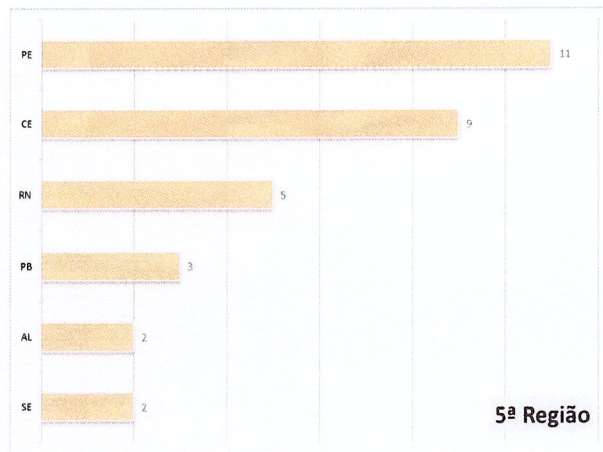
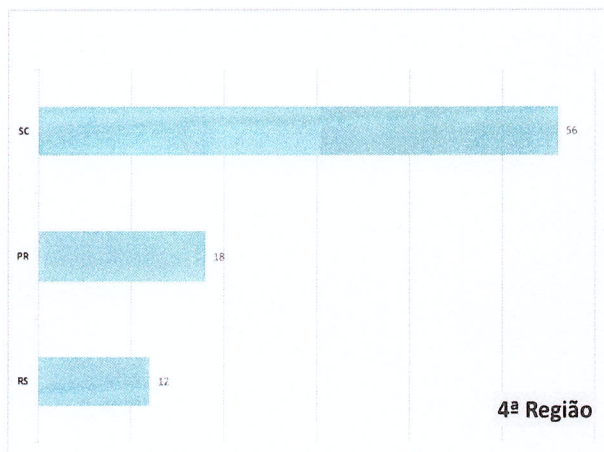
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

**TOTAL DE FEITOS (AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCEDIMENTOS
EXTRAJUDICIAIS), POR JURISDIÇÕES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, ENTRE
OS ANOS DE 1995 E 2009.**



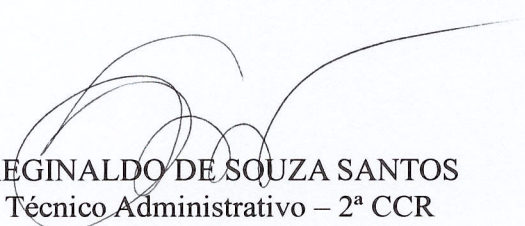


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
2ª Câmara de Coordenação e Revisão



É o relatório.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.


REGINALDO DE SOUZA SANTOS
Técnico Administrativo – 2ª CCR